

EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CONDESU, consórcio público dotado de personalidade jurídica de direito privado, constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 11.166.922/0001-90, com sede na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, nº 275, Bairro Centro, Município de Cosmópolis, Estado de São Paulo, CEP 13150-031, representado por seu Superintendente, Julio Cezar Simon Carmona, torna público, para conhecimento dos interessados, a **REVOGAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 01/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de resíduos de serviços de saúde dos grupos “A” (A1, A2, A3, A4 e A5), “B” e “E”, para atender os municípios que fazem parte do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável – CONDESU, de acordo com os termos e especificações constantes no edital e anexos. A revogação fundamenta-se no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão de fato superveniente decorrente da manifestação de interesse do Município de Artur Nogueira em participar do certame, circunstância que ensejou a necessidade de reavaliação dos quantitativos e demais elementos técnicos da contratação, visando à ampliação das ações consorciadas, à obtenção de maior economia de escala e à preservação da margem operacional do futuro contrato. As informações referentes a este procedimento poderão ser consultadas no site oficial do CONDESU (www.condesu.com.br). Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (19) 3812-6389, na sede do CONDESU, situada na Rua Baronesa Geraldo de Rezende, 275 – Centro – Cosmópolis/SP, de segunda-feira a sexta-feira, das 09h00 às 16h00, ou pelo e-mail licitacoes@condesu.com.br.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>